
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **ITABUNA**
Edital nº **1221/2022 de 06 de JULHO de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos **Edital nº 2081 de 06/10/2022**.

Inscrição	Nome	Deliberação
05	MARIA EDUARDA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
04	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO (NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL)
10	YASMIN PEREIRA DE MACÊDO	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **ITABUNA** pelo endereço eletrônico itabuna@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 19 de outubro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO